

## MOBILIDADE DE TRABALHADORES

Conselho de Ministros de 15 de junho de 2022

O Conselho de Ministros do passado dia 15 de junho aprovou a proposta de lei que altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

A alteração estabelece procedimentos que permitem atrair uma imigração regulada e integrada, destacando-se a definição de um título de duração limitada que **permite a entrada legal de imigrantes em Portugal com o objetivo de procura de trabalho.**

Lisboa, 17 de junho de 2022

---

Ana Rita Nascimento  
[ananascimento@pintoribeiro.pt](mailto:ananascimento@pintoribeiro.pt)  
[www.pintoribeiro.pt](http://www.pintoribeiro.pt)